

PORTARIA N.º 1444, de 30 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **JURENILDA PRADO OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.577.253-0, para responder pela Tesouraria, *campus* universitário de Vitória da Conquista, Símbolo DAI-4, no período de 23/08 a 06/09/2016, cuja titular, **HELENICE GONÇALVES REIS**, cadastro nº. 72.447.110-7, estará afastada por Licença Médica.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR